



Diário Oficial do MUNICÍPIO

ANO 2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANSANÇÃO-BA

A Prefeitura Municipal de Cansanção, Estado da Bahia, visando a transparência dos seus atos, vem a PUBLICAR:

ATA DE JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO DOCUMENTAL PARA FORMALIZAÇÃO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO



LEI Nº 12.527/2011 - LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO

A Lei nº 12.527/2011 regulamenta o direito constitucional de acesso às informações públicas. Essa norma entrou em vigor em 16 de maio de 2012 e criou mecanismos que possibilitam, a qualquer pessoa, física ou jurídica, sem necessidade de apresentar motivo, o recebimento de informações públicas dos órgãos e entidades.

A Lei vale para os três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, inclusive aos Tribunais de Conta e Ministério Público. Entidades privadas sem fins lucrativos também são obrigadas a dar publicidade a informações referentes ao recebimento e à destinação dos recursos públicos por elas recebidos.



Gestor: Vilma Rosa de Oliveira Gomes
Sec. de Governo:
Editor: Ass. de Comunicação Cansanção- BA

Leia o Diário Oficial do
Município na Internet
ACESSE
www.indap.org.br

Prefeitura Municipal de Cansanção/BA, Av. Tancredo Neves, 636, centro – Cansanção – Bahia – CEP. 48.840-000, CNPJ 13.806.567/0001-00



Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico
<https://indap.org.br/>
Sistema GedIndap - Atualização diária do sistema - Versão: 2025 - Tipo Programa: GI-07 - Campo de Aplicação: AD-04
Certificado de Registro de Programas de Computador - Processo nº: BR 51 2017 000515-0 - INPI



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





**ATA DE JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO DOCUMENTAL PARA
FORMALIZAÇÃO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO**

Ao vinte e quarto (24) dia do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco, às oito horas e quarenta minutos (08:40), reuniu-se, a Comissão Permanente de Licitação, constituída pelos membros **Thais Gomes da Silva (Agente de contratação)**, **Givaldo Gomes da Silva (membro)** e **Jose Natividade da Silva (membro)**. Para a abertura e julgamento do Processo, cujo objeto é o credenciamento para **contratação de Leiloeiros Públicos Oficiais, para prestação de serviços de alienação, incluindo a preparação, organização e condução, de Leilões Públicos de desfazimento de bens móveis inservíveis, do Município de Cansanção – BA** e de acordo com as condições estabelecidas no **EDITAL DE CREDENCIAMENTO**, autuado sob nº **006/2024** e seus anexos e regido pela Lei nº 14.133/21 e alterações posteriores e de acordo com as condições estabelecidas e seus anexos, regido pela Lei nº 14.133/21. Após análise dos documentos apresentados pelas empresas abaixo, a Comissão Permanente de Licitação decidiu o que segue

FERNANDO CAETANO MOREIRA FILHO inscrito (a) no CPF: 039.167.186-30, sediado (a) na Rua Um, 300 B, Box 15, Bairro do Comercio, Contagem/MG, CEP: 32152-002	HABILITADA
---	------------

Encerrada a análise dos documentos e apurado o resultado acima, resolve a Comissão informar ao licitante habilitado, que o mesmo será inscrito no cadastro, fornecedores da Prefeitura Municipal de Cansanção - BA e convocado para assinatura do contrato a critérios da Secretário Municipal de administração. Nada mais havendo a tratar a agente de contratação encerrou a reunião.

Às dez horas e trinta minutos (10:30) da qual para fins de direito lavrou-se a presente ata que vai assinada pela Comissão.

Av. Tancredo Neves, 636, Centro, CEP. 48.840-000 Cansanção, Bahia
CNPJ Nº 13.806.567/0001-00





**COMISSÃO PERMANENTE
DE LICITAÇÃO**

3

Cansanção-Bahia, 24 de abril de 2025.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Thais Gomes da Silva
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Givaldo Gomes da Silva
MEMBRO

Jose natividade da silva
MEMBRO

Av. Tancredo Neves, 636, Centro, CEP. 48.840-000 Cansanção, Bahia
CNPJ Nº 13.806.567/0001-00

